Ano XCIX • N° 37

Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2022

EM, 22/02/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5676 DE 22 DE FEVEREIRO DE 202

Pactua a septuagésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer/Cominarty e Astrazeneca, destinada para o Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto № 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências,

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19,

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indigena adedead, trabalhadores de saúde, comunidades quintrobales en tearinhas, trabalhadores das lorças de segurança e salvamento inclundo garis e quardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e qestantes e pude represa.

IV - Officio Circular SIDI Nº 11/2022, Recife, 18 de fevereiro de 2022, 72º Distribuição Vacina Covid-19

DESCH VEM

Art. 1º. Pactuar a septuagésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer/Cominarty e Astrazeneca, destinada para o Estado de Pernambuco

Art 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY								
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS DOSE % Nº DE DOSES								
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D2	7,5	86 154					
DOSES RECEBIO	DAS - VACINAS A	STRAZENECA						
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	N° DE DOSES					
DOSE REFORÇO POPULAÇÃO 18 ANOS E +	DR	FATOR DE CORRE- ÇÃO	233 885					

Int. 3º- Do nicio da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 19.555.903 doses de vacinas contra a Covid-19 Desse total, foram 5.341.920 da Astazenecia/Ortorfic-foruz, 4.287.253 do Coronava/Dutantan, 8.274.240 da Prizveribio/TFA-4,450.00 doses da vacina pediatrica da Prizver, 265,860 doses da vecina da Coronava/Dutantan para as cinança se 940.310 da Janssen Dessa forma, o estado aveinça com vácinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de aporto com o quadro beasor.

QUADRO DE DOSES DISTRIBUÍÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertur a D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos			Esquem				
institucionalizadas	2462	100%	completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com			Esquem				
deficiência institucionalizadas	130	100%	a completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indigenas	100	10010	Esquem	10010	1010 112021	1010112021	
vivendo em terras indígenas	26021	100%	a completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
ilalgellas	20021	100 /8	Esquem	100 /6	10/0/1/2021	10/01/2021	
Trabalhadores de	294095	100%	а	100%	00/00/2024	21/09/2021	
saúde	294095	100%	Esquem	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos			a				
ou mars	37376	100%	Esquem	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89			a				
anos	54356	100%	Esquem	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84			Esqueiii a				
gnos	93965	100%	completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79			Esquem				
arros.	156897	100%	completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais			Esquem				
Quilombolas	54411	100%	completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74			Esquem				
anos	232209	100%	completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
			Esquem				
Pessoas de 65 a 69	298020	100%	a complète	100%	14/04/2021	18/05/2021	
			Esquem				
População Privada de Liberdade	32960	100%	a compléte	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Liberdade	32300	100 /6	CERTIFICATIO	10070	24/00/2021	24/00/2021	
Trabalhadores de							
Transporte Coletivo Rodoviáno,Passageiro			Esquem				
s Urbano e de Longo			a				
Curso	22912	100%	completo Esquem	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64			a a				
anos	379819	100%	completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força			Esquem a				
Armadas	38669	100%	completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência			Esquem				
Pernamente)	1063623	100%	completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e			Esquem				
Puérperas (Pfizer)	116449	100%	completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Took all adams 1			Esquem				
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
			Esquem				
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	

Poder Executivo Ano XCIX · Nº 37

Recife, 23 de fevereiro de 2022

Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquem a	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Educo	109908	100%	Esquem a complido	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquem s complete	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviáno	2288	100%	Esquem a completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquem a completo Esquem	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	e complisto	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquem a completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquem a completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquem a completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquem a completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	atualizaçã	em atualizaç Ag	em atualização	ém atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17	1 087 269	em atualizaçă D	em atualizaç ag	em atualização	em atualização	am atualização	em atualização
Crianças Indigenas 5 a 11 anos	5 776	100%	d1	4	15/01/2022		1
Crianças 5 a 11 anos	1 182 444	əm atualızaçă û	em atualizaç ão	em atualização	érii atualização	em atualização	em atualização

(°) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34º Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população (gual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020.16GE. Registro de doses aplicadas de campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da

Art 5º - A vacinação deverá ocorrer dianamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19

\$1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horáno de atendimento

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saú de devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planifihas de forma regular (diária)

Art 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diáno Oficial do Estado.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER PERNAMBUCO/2021 7,5% 12 A 17 ANOS DOSE 2

GERES	MUNICÍPIO	ADOLESCE NTE 12 A 17 ANOS D2	7,5% ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D2	5% DE PERDA	7,5% ADOLESC ENTE 12 A 17 ANOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENT O DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
	ABREU E LIMA	10.246	768	38	807	810
- 1	ARACOIABA	2.631	597	70	207	210
1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23 091	1732	87	1818	1824
-	CAMARAGIBE	16.325	1224	61	1286	1290
	CHA DE ALEGRIA	1 656	124	6	130	132
- 1	CHA GRANDE	2.622	597	70	206	210
1	FERNANDO DE NORONHA	246	0	0	0	0
- 1	GLÚRIA DO GOITA	3.819	286	14	301	306
- 1	IGARASSU	13 195	990	49	1039	1044
- 1	ILHA DE ITAMARACA	2 694	202	10	292	216
- 1	IPOJUCA	12 151	911	46	957	960
- 1	ITAPISSUMA	3.126	234	12	246	252
1	JABOATAO DOS GUARARAPES	73 846	5538	277	5815	5820
- 1	MORENO	6.996	525	26	551	552
- 1	OLINDA	38 618	2896	145	3041	3042
- 1	PAULISTA	33.549	2516	126	2642	2646
- 1	POMBOS	3 128	235	12	246	252
	RECIFE	356.248	11069	593	12462	12460
1	SAO LOURENÇO DA MATA	12 565	942	47	989	990
- 1	VITORIA DE SANTO ANTAO	15 296	1147	57	1205	1206
II	BOM JARDIM	5.094	382	19	401	402
- II	BUENOS AIRES	1 446	108	5	114	114
- II	CARRINA	11.938	670	34	704	708
- II	CASINHAS	1 883	141	7	148	150
- II	CUMARU	1 191	80	4	94	96
- II	FEIRA NOVA	2 651	199	10	209	210
II	JOAO ALFREDO	4 083	306	15	222	324
II	LAGOA DO CARRO	2 001	150	8	158	162
Ш	LAGOA DE ITAENGA	2 808	211	11	221	222



Ano XCIX • N° 37 Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2022

- II	LIMOEIRO	5_919	444	22	466	468
ii	MACHADOS	1 892	142	7	149	150
II	NAZARE DA MATA	3 433	257	13	270	276
II	OROBO	3.120	234	12	246	246
II.	PASSIRA PALIDALHO	3 420 6 770	257 508	13 25	269 533	270 534
11	PAUDALHO SALGADINHO	6 770 1 152	508 86	25	533 91	534 96
II	SURUBIM	7 421	557	28	584	588
II	TRACUNHAEM	1 524	114	6	120	126
II.	VERTENTE DO LERIO VICENCIA	985 4 096	74 307	4 15	78 323	78 324
111	AGUA PRETA	4 895	367	18	385	390
III	AMARAJI	2 948	221	11	232	234
111	BARREIROS	5 474	411	21	431	432
111	BELEM DE MARIA CATENDE	1 615 5 436	121 408	6 20	127 428	132 432
III	CORTES	1.632	122	6	129	132
III	ESCADA	8.370	628	31	659	660
111	GAMELEIRA	4 268	320	16	336	342
 	JAQUEIRA JOAQUIM NABUCO	1 670 2 080	125 156	6 8	132 164	132
III	LAGOA DOS GATOS	2 148	161	8	169	174
III	MARAIAL	1 633	122	6	129	132
III	PALMARES PRIMAVERA	7 744 1.915	581 144	29	610 151	612 156
111	QUIPAPA	3 690	277	14	291	294
III	RIBEIRAO	5.741	431	22	452	456
III	RIO FORMOSO	3.078	231	12	242	246
III	SAO BENEDITO DO SUL	1.855	139	7	146	150
111	SAO JOSE DA COROA GRANDE	2.808	211	11	221	222
III	SIRINHAEM	5.935	445	22	467	468
III	TAMANDARE	3 063	230	11	241	246
III	XEXEU	2 182	164	8 42	172	174
IV	AGRESTINA ALAGOINHA	3 118 1 753	234 131	12 7	246 138	246 144
IV	ALTINHO	2 685	201	10	211	216
IV	BARRA DE GUABIRABA	1.834	138	7	144	150
IV IV	BELO JARDIM BEZERROS	9 398	705 506	35 25	740 531	744 534
IV	BEZERROS	6 742 5 102	383	25 19	402	534 402
IV	BREJO DA MADRE DE	6.594	495	25	519	522
	DEUS					
IV	CACHOEIRINHA CAMOCIM DE SAO FELIX	2 307	173 169	9 8	182 178	186 180
IV	CARUARU CARUARU	39 238	2943	147	3090	3090
IV	CUPIRA	3 014	226	11	237	240
IV	FREI MIGUELINHO	1 630	122	6	128	132
IV	GRAVATA IBIRAJUBA	9 626 931	722 70	36	758 73	762 78
IV	JATAUBA	2.322	174	9	183	186
IV	JUREMA	2.091	157	8	165	168
IV	PANELAS	3 702	278 598	14	292	294
IV	PESQUEIRA POÇAO	7 967 1 408	598 106	30 5	627 111	630 114
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.362	177	9	186	192
IV	SAIRE	1 216	91	5	96	96
IV	SANHARO	3 422	257	13	269	270
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12.691	952	48	999	1002
IV	SANTA MARIA DO	1 700	49.4	7	4.44	4.6.4
	CAMBUCA	1.793	134		141	144
IV	SAO BENTO DO UNA SAO CAITANO	7 680 4 654	576 349	29 17	605 367	606 372
	SAO JOAQUIM DO					
IV	MONTE	2 675	201	10	211	216
IV	TACAIMBO	1 539	115	6	121	126
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.315	249	12	261	264
IV	TORITAMA	5 458	409	20	430	432
IV	VERTENTES	2,321	174	9	183	186
V	AGUAS BELAS	5 636	423	21 5	444	444
V	ANGELIM BOM CONSELHO	1 366 6 255	102 469	23	108 493	108 498
V	BREJAO	1 223	92	5	96	102
V	CAETES	3.870	290	15	305	306
V	CALÇADO	1 444	108	5	114	114
V	CANHOTINHO CAPOEIRAS	3 131 2 727	235 205	12	247 215	252 216
V	CORRENTES	2.280	171	9	180	180
V	GARANHUNS	15 973	1198	60	1258	1260
V	IATI ITAIBA	2.588 3.559	194 267	10	204 280	204 282
V	JUCATI	1 448	109	5	114	120
v	JUPI	1 909	143	7	150	156
V	LAGOA DO OURO	1 736	130	7	137	138
V	LAJEDO PALMEIRINA	4 686 984	351 74	18	369 77	372 78
V	PARANATAMA	1 464	110	5	115	120
V	SALOA	2 013	151	8	159	162
V	SAO JOAO	3.044 942	228 71	11	240 74	240 78
VI	TEREZINHA ARCOVERDE	942 8.528	640	32	672	672
VI	BUIQUE	8.527	640	32	672	672
VI	CUSTODIA	4.334	325	16	341	342
VI	IBIMIRIM INAJA	4 216 3 066	316 230	16	332 241	336 246
VI	JATOBA	1 776	230	7	140	246 144
VI	MANARI	3.199	240	12	252	252
VI	PEDRA	2 835	213	11	223	228
VI	PETROLANDIA SERTANIA	4 471 3 925	335 294	17 15	352 309	354 312
VI	TACARATU	3 298	294	12	260	31Z 264
VI	TUPANATINGA	3.866	290	14	304	306
VI	VENTUROSA	2,209	166	8	174	174
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2 693	202	10	212	216
VII	CEDRO	1 576	118	6	124	126
VII	MIRANDIBA	2 100	158	8	165	168
VII	SALGUEIRO	6.927	520	26	546	546
VII	SERRITA TERRA NOVA	2 422 1 225	182 92	9 5	191 96	192
	VERDEJANTE	1 219	91	5	96	96
VII						

Ano XCIX • N° 37 Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2022

/III	CABROBO	4.311	323	16	339	342
/III	DORMENTES	2.348	176	9	185	186
9II	LAGOA GRANDE	3 462	260	13	273	276
40	OROCO	1 993	149	7	157	162
ήff	PETROLINA	42 913	3218	161	3379	3364
4II	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5 492	412	-21	432	438
00	ARARIPINA	10.831	912	41	868	858
00	BODOCO	5.085	381	19	400	402
00	EXU	4 148	311	16	327	330
X	GRANITO	951	71	A	75	78
×	IPUBI	4 126	309	15	325	330
X.	MOREILÂNDIA	1 415	106	5	111	114
X.	OURICURI	9 098	682	34	716	720
X.	PARNAMIRIM	2 793	209	10	220	222
×	SANTA CRUZ	2 030	152	8	160	162
X	SANTA FILOMENA	1 939	145	7	153	156
×	TRINDADE	4 076	306	15	321	324
X	AFOGADOS DA :	4 433	332	17	349	354
X.	EREJINHO	879	66	3	69	72
X.	CARNAIBA	2.537	190	10	200	204
ж.	IGUARACY	1 413	106	- 5	111	114
X	INGAZEIRA	584	42	2	44	46
X	ITAPETIM	1 448	109	- 5	114	120
X.	QUIXABA	957	72	-4	75	7E
X.	SANTA TEREZINHA	1 432	107	- 5	113	114
X.	SAO JOSE DO EGITO	3 838	268	14	302	306
Х.	SOLIDAO	843	(a	3	.66	72
Ю.	TABIRA	3.360	252	13	. 265	270
х.	TUPARETAMA	939	70	4.	7.4	71
d.	BETÂNIA	1 533	115	-6	121	126
CI.	CALUMBI	710	54	3	57	90
KI.	CARNAUBEIRA DA PENHA	1 918	144	7	151	156
q.	FLORES	2.662	200	10	210	210
d	FLORESTA	4.303	323	16	339	342
d .	ITACURUBA	567	43	2	45	48
KI.	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1 472	110	.0	116	120
KI.	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4 400	330	17	347	348
0	SERRA TALHADA	10.037	753	38	790	792
ď	TRIUNFO	1 810	136	7	143	144
ğΙ.	ALIANÇA	4 692	352	18	369	372
Q1	CAMUTANGA	1 081	81	4	65	90
q)	CONDADO	3.333	250	12	262	264
91	FERREIROS	1 357	102	5	107	108
Q)	GOIANA	8.979	673	34	707	709
91	ITAMBÉ	4 527	340	17	357	360
q)	ITAQUITINGA	2.012	151	0	158	162
91	MACAPARANA	3.366	253	13	265	270
01	SAO VICENTE FERRER	2.552	191	10	201	204
61	TIMBAÚBA	6.267	470	24	494	496
Æ		1 087 269	81.527	4 076	85 603	86 154

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 72º DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICIPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ASTRAZENECA DOSE REFORÇO 18+			
1	ABREU E LIMA	5005			
	ARAÇOIABA	800			
1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7500			
1	CAMARAGIBE	6000			
1	CHA DE ALEGRIA	200			
1	CHA GRANDE	500			
1	FERNANDO DE NORONHA	0			
1	GLÓRIA DO GOITÁ	800			
	IGARASSU	0			
	ILHA DE ITAMARAÇÂ	300			
	IPOJUCA	6000			
1	ITAPISSUMA	600			
1	JABOATAO DOS GUARARAPES	5000			
i I	MORENO	2000			
i t	QUNDA	0			
i t	PAULISTA	2000			
	POMBOS	M00			
 	RECIFE	20000			
	SAO LOURENCO DA MATA	3000			
 	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	9000			
<u> </u>	BOM JARDIM	500			
ï	BUENOS AIRES	600			
ï	CARPINA	1800			
ï	CASINHAS	400			
ii l	CUMARU	600			
ii l	FEIRA NOVA	800			
1	JOAO ALFREDO	1500			
	LAGOA DE ITAENGA	0			
1	LAGOA DO CARRO	405			
1	LIMOEIRO	2940			
1	MACHADOS	600			
1					
	NAZARÉ DA MATA	900			
II .	OROBO	600			
11	PASSIRA	600			
II .	PAUDALHO	1500 400			
II .	SALGADINHO				
II .	SURUBIM	2000			
11	TRACUNHAÉM	400			
11	VERTENTE DO LÉRIO	350			
II	VICÊNCIA	1000			
III	ÁGUA PRETA	900			
III	AMARAJI	0			
III	BARREIROS	400			
III	BELÉM DE MARIA	450			
III	CATENDE	1500			
111	CORTÉS	600			
III	ESCADA	2000			
III	GAMELEIRA	006			
III	JAQUERA.	400			
III	JOAQUIM NABUCO	0			
III	LAGOA DOS GATOS	600			
101	MARAJAL	300			
10	PALMARES	2000			
101	PRIMAVERA	400			



Ano XCIX • N° 37 Poder Executivo Recife, 23 de fevereiro de 2022

111	QUIPAPA RIBEIRÃO	300 100
III	RIO FORMOSO	600
III	SÃO BENEDITO DO SUL SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	405 560
10	SIRINHAÉM	1500
III	TAMANDARÉ XEXÉU	250 400
IV.	AGRESTINA ALAGOINHA	1370 400
14	ALTINHO	1000
TV TV	BARRA DE GUABIRABA BELO JARDIM	600 2500
IV	BEZERROS	3600
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1000 0
TV	CACHOEIRINHA CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1000 600
IV	CARUARU	2000
IV	CUPIRA FREI MIGUELINHO	600 0
IV	GRAVATÁ IBIRAJUBA	2000
IV.	JATAÚBA	2000
IV	JUREMA PANELAS	1000 1000
TV	PESQUEIRA	2500
IV	POÇÃO RIACHO DAS ALMAS	850 1000
TV.	SAIRE	500
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1000 4660
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA SÃO BENTO DO UNA	230 1500
IV	SÃO CAITANO	2500
IV IV	SÃO JO AQUIM DO MONTE TACAIMBÓ	300 600
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300
IV.	TORITAMA VERTENTES	0
V	ÁGUAS BELAS	1500
V	ANGELIM BOM CONSELHO	705 3510
V	BREJÃO CAETÉS	450 500
V	CALÇADO	100
V	CANHOTINHO CAPOEIRAS	300 0
V	CORRENTES GARANHIINS	400
V	IATI	3200 1005
V	ITAIBA JUCATI	0 650
V	JUPI	600
V	LAGOA DO OURO LAJEDO	500 2500
V	PALMEIRINA	300
V	PARANATAMA SALOÁ	570 690
V	SÃO JOÃO	500
V	TEREZINHA ARCOVERDE	350 3610
VI	BU QUE CUSTÓDIA	1170 1500
VI	IBMIRIM	600
VI	ALANI	450 220
VI	MANARI	400
VI	PEDRA PETROLANDIA	400 1010
VI	SERTANIA	1000
VI	TACARATU TUPANATINGA	1000 210
VI	VENTUROSA BELÉM DO SÃO FRANCISCO	600 300
VII	CEDRO	700
VII	MIRANDIBA SALGUEIRO	200 900
VII	SERRITA	800
VII	TERRA NOVA VERDEJANTE	380 250
VBI VBI	AFRANIO	600 700
VIII	DORMENTES	500
VIII	LAGOA GRANDE OROCÓ	900 400
VIII	PETROLINA	20000
DX.	SANTA MARIA DA BOA VISTA ARARIPINA	1500 2500
LA.	BODOCÓ	1600
DK.	EXU GRANITO	240
DX.	IPUBI MOREILÂNDIA	1200 600
Dit.	OURICURI	3750
DK.	PARNAMIRIM SANTA CRUZ	800 150
DK.	SANTA FILOMENA	500
Dt.	TRINDADE AFOGADOS DA INGAZEIRA	600 200
.X.	BREJINHO	300
×	CARNAIBA IGUARACY	900 400
X	ING AZEIRA ITAPETIM	250 500
2	QUIXABA	300
×	SANTA TEREZINHA SÃO JOSÉ DO EGITO	400 1200
8	SOLIDÃO	350
	TABIRA	1500
X		400
	TUPARETAMA BETANIA CALUMBI	400 900 0

Ano XCIX • N° 37

Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2022

XI	FLORES	480		
XI	FLORESTA	2000		
XI	ITACURUBA	500		
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	440		
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2400		
XI	SERRA TALHADA	2500		
XI	TRIUNFO	0		
201	ALIANÇA	800		
301	CAMUTANGA	400		
201	CONDADO	800		
341	FERREIROS	200		
201	GOIANA	2500		
301	ITAMBÉ	1000		
20	ITAQUITINGA	700		
341	MACAPARANA	900		
000	SAO VICENTE FERRER	600		
XII	TIMBALBA	900		
PE:		29.3.885		

RESOLUÇÃO CES Nº 868 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA A ATA DA 532º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO-CES/PE

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESIPE, na sua quingentésima trigésima otava Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que he são confendas pelo art. 198 da Constituição Federal, Leis Orgânicias da Saúde nº 8808/09 e 8 12/90, do art 161 de Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº 12.29 d., de 12 de dezembro de 2002 e atterações contidas na Lei nº 12,501, de 16 de dezembro de 2003, do Regimento Interno do CESIPE e orientações contidas nas Resoluções nº 453/2012 e 451/2012 do Conselho Naconal de Saúde, e Considerando o art. 15 do Regimento Interno do CESIPE

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a ata da quingentésima trigésima primeira (532º) Reunião Ordinána do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 (nove) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogando-se as disposições em contráno

Recife, 16 de fevereiro de 2022

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco - CES/PE

Homologo a Resolução CES/PE nº 865 de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

PORTARIA SES Nº 122 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em consideração o que dispõe o art 36, §2o da Lei no 12 600/2004 e § 3o do artigo 3o da Resolução TC no 036/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de Contas, instituída através da Portaira SES n° 45816 publicado no 10.2 de 10.023016.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão

NOME	CARGO	MATRICULA
Micaella Mendes Martins de Souza	Assistente em saúde	4350170/SES
Roberto Antônio Rufino	Assistente em saúde	2269872-0/SES
Milena Matias de Almeida Silva	Analista em saúde	423 173-2/SES

Art. 3º - A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Milena Matias de Almeida Silva,

Art. 4º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessános ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessána que lhes for requenda.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/02/2022

ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO

PORTARIA SES № 123 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo ato Governamental nº 005, publicado no D.O.E.de 02 de jameiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portana SES/PE nº 050 de 27 de janeiro de 2022, a qual suspende o gozo de fénas dos trabalhadores da Rede Estadual de Saúde, abrangendo servidores efetivos e comissionados, bem como contratados por tempo determinado e demais colaboradores da Secretaria Estadual de Saúde, a partir do da 1º de feverence de 2022,

CONSICERANDO o atual cenáno epidemiológico e assistencial da pandemia, sendo observada uma desaceleração da variante Ômicron, com queda no registro de casos,

CONSIDERANDO a redução de solicitação por leitos de UTI,

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar o gozo de férias a partir de 1° de março de 2022 e nos meses consecutivos dos trabalhadores da Rede Estadual de Saude, abrangendo servidores efetivos e comissionados, bem como contratados por tempo determinado e demais co-laboradores da Secretaria Estadual de Saude.

§1º - As fénas programadas para o més de fevereiro de 2022 e que, não foram gozadas, poderão ser gozadas a qualquer tempo em comum acordo com a chefia imediata, desde que não acarrete descontinuidade do serviço,

\$2* - Permitir, a partir de 1º de maço de 2022 o gozo da licença prémio, bem como da concessão de licença para trato de interesse partícular e suas prorrogações, para os servidores efetivos da Secretana Estadual de Saúde, observados o interesse da Administração Pública

Art. 2º- Caso haja mudança no cenário epidemiológico da Pandemia da COVID-19, esta Portaria poderá sofrer alterações

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 124 DE 22 DE FEVEREIRO2022

Habilita o(s) Estabelecimento(s) de Saúde a receber (em) o valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento da pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo-coroanirus), agente édiológico da doença COVID-19.

Ano XCIX · Nº 37

Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais confendas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOF de 01 de janeiro de 2019.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença COVID- 19 (Coronavirus) causas pelo vírus SARS-COV2, constitui uma emergência de saúde pública de relevância internacional, constituindo-si omas alto núcle de alerta da Organização.

Considerando a Lei Federal 13.979/ 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,

Considerando o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporánas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

Considerando o Decreto nº 48.833, de 21 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pemambiuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de com nefue.

Considerando a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao formecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e á execução de obras necessáriais ao enfrentamento de emergência em saude pública de importante internacional, decorrente do acconavirus, or abritoto de Podes Executivo Estados.

Considerando a Portana nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Matenais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com CoVID-19,

Considerando a Portaria Nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos Ofteses, Proteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúda (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes con diagnostro deninteção pelo COUID-19,

Considerando a Portaria SES/PE nº 382, de 26 de maio de 2021, que aprova o chamamento público, as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar em enfermana e Unidade de Terapia Intensiva - UTI na estratégia de enferntamento de applema de 2001

RESOLVE

Art 1º Habilitar os leitos de Enfermana na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID 19 do (s) estabelecimento (s) de saúde abaxo relacionado (s) para recebimento do valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento à pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da deença COVID-19.

ESTABELECIMEN TO	CNES	CNPJ	Leitos de UTI COVID- 19 Financi amento Tipa i	Leitos de UTI COVID-19 Financia menta Tipo II	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiame nto Tipo I	Leitos de Enfermari a COVID- 19 Financia mento Tipo II	Leitos de Enfermari a COVID- 19 Financia mento Tipo III	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiame nto Tipo IV
Hospital Evangélico de Pernambuco	2752808	10 850 K1 7/0001-73				27		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Porta na SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01 2011, baixou as seguintes Portanas

Nº 085 - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES Nº 063, publicada no DOE de 16/02/2022, referente a determinação de exercício da servidora MAYRA TEREZA GUERRA ALVES, matrícula nº 255 745-2/SES por ter sido publicada em duplicidade

N° 086 - Determinar o exercício da servidora RENATA REIS DE AMORIM, Médica Cardiologista, matrícula nº 436.266-7/SES no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais 04/01/2022

N° 087 - Remover, a pedido, por meio de permuta, as servidoras WILMA DE SOUZA ALMEIDA, Assistente em Saúdeffécnica em Entermagem, matricula n° 381 239 1-5/SES, do Hospital Agamenon Magalhäes/Recrie para o Hospital Getülio Vargas/Recrie e SANDRA KARINA MENDES DA SILVA, Assistente em Saúdeffécnica em Enfermagem, matricula n° 405.011-8 /SES, do Hospital Getülio Vargas/Recrie para o Hospital Agamenon Magalhäes/Recrie

N° 088 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora KAROL LACAVA CORDEIRO, Fiscal de Vigiliància SanitánaEnfermeira, matrícula n° 405 784.8/SES, da XI Gerência Regional de Saúde/Serra Talhada para a X Gerência Regional de Saúde/Seos de Ingazeria.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO Secretána Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASIUNDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOSISES.

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEI nº 2300000143000244/2022-50 – ANTONIO ALBERTO MOURA DE ALMEIDA BRAGA, matricula nº 225 039-0 autorizo desa verbação de tempo de contribuição do Ministêno da Defesa do Exército, perfazendo um total de 03 anos, 04 meses e 08 dias, Publicado no DOE del 11/11/2021

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE ANÁLISE E LEGISLAÇÃO/SES

Desconsiderar a matéria publicada na Edição do DOE de 22/02/2022, por ter sido publicada em duplicidade

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS Gerente de Administração de Pessoas/SES

EM, 18/02/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5673 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022(^)

Pactua o dia C de Vacinação contra Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos nos municípios, do Estado de Pernambuco

- O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBIPE, no uso de suas
- I O Decreto № 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências,
- II O contexto pandémico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19,
- III Que, em Pemambuco, a campanha de vacnação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em institutições de longa permanência, população indigena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quintenbales a heerinhas, trabalhadores des saúde, comunidades quintenbales a terrinhas, trabalhadores des saúde, comunidades quintenbales a heerinhas, trabalhadores de saúde comunidades quintenbales a terrinhas, trabalhadores des saúde comunidades, pessoas com deficiência permanente e
- V. A importância da vacinação de crianças contra Covid-19 no Brasil para impedir casos graves e mortes nesse público e novas ondas de transmissões, especialmente em escolarse.

Ano XCIX • Nº 37

Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2022

V - Que Pernambuco registra até 17 02,2022 um total de 300,979 doses de vacinas contra covid-19 aplicadas em crianças de 5 a 11 anos, correspondendo 25,45% de vacinados neste grupo,

VI - A necessidade de ampliação e intensficação da vacinação das chanças em todo o estado. No próximo da 26.02.2022 teremos o "DIA C" de Vacinação contra a Covid-19 em crianças de 5a 11 anos em todos os municípios do nosso estado. Para isso, conclamamos o envolvimento e os esforços de todos para este da, UII - Officio Circuita SIDI Nº 10/2022, Recrle, 17 de fevereno de 2022.

PESOLVEM

Art. 1º- Pactuar o dia C de Vacinação contra Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos nos municípios, do Estado de Pernambuco

Art., 2º - Esta Resolução entra em vinor na data de sua nublicação no Diáno Oficial do Estado

(*) REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 19/02/2022.

Recife, 22 de fevereiro de 2022

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

esidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

ERRATA

Na Portana FUSAM nº 1108, de 27 de dezembro de 1990, publicada no Diáno Oficial do Estado (DOE) de 04 de janero de 1991, referente á nomeação dos candidatos para o cargo de Farmacéutico I (I DIRES) ONDE SE LÉ ELOY SILVA DE ARAÚJO LEIA-SE ELOY SILVA DE ARAÚJO A LEIA-SE ELOY SILVA

Ano XCIX • Nº 37

Poder Executivo

Recife, 23 de fevereiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link: https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0AG0R4PUHM-75VF0OKYF0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 0AG0R4PUHM-75VF0OKYFO-P2TH9ZW2VI

